

Decreto nº. 091/2015
De 25/11/2015

“HOMOLOGA LICITAÇÃO ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e CONSIDERANDO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação junto ao Processo Administrativo/FMS nº 008/2015 na Modalidade de Pregão Presencial nº 004/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Administrativo/FMS nº 008/2015 na Modalidade de Pregão Presencial nº 004/2015, tendo como objeto Aquisição de veículo zero km, Tipo Van ou Mini Van.

Art. 2º - Fica adjudicado ao Proponente Vencedor GAMBATTO VEÍCULOS LTDA – CNPJ 76.863.877/0001-78, relativamente ao objeto licitado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 25 de novembro de 2015.

VALMIR LOCATELLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin

Servidora Designada